

Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº. 086/2008-GAB/IDEFLOR DE 27/05/2008.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º do Decreto nº. 335 de 09 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EVARISTO TEREZO** para atuar na Comissão Estadual de Floresta – COMEF, na qualidade de membro suplente representante da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará – AIMEX, em substituição a Deryck Pantoja Martins.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 088/ 2008 – GRH/ IDEFLOR DE
29/05/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 01 a 02/06/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma e Meia)

OBJETIVO: A servidora irá participar da mesa de abertura do Seminário “Meio Ambiente Urbano e Rural, Desenvolvimento Econômico do município de Santarém” e da inauguração da Escola da Floresta, como programação da Semana do Meio Ambiente no município de Santarém.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES (CFO BM – 2008)**

EDITAL N.º 06/2008 – CBMPA/CFO, DE 28 DE MAIO DE 2008

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, torna público o **resultado provisório da avaliação psicológica** do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO), conforme subitem 4.2 do edital n.º 5/2008 – CBMPA/CFO, de 23 de abril de 2008.

1 Relação provisória dos candidatos considerados **indicados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100008801, ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA / 100007897, ALEX DOS SANTOS LACERDA / 100005801, ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA / 512206351, ARNALDO TORRES DE LEMOS JUNIOR / 100035874, AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO JÚNIOR / 100005517, BRENO SUANO DE FARIAS / 100021024, CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA / 512208299, CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL / 100021849, CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA / 100016225, DANIELLE DE PAULA SOUSA DO NASCIMENTO / 100022225, EDUARDO RIO BRANCO / 100035891, ENIO FELIX DE OLIVEIRA / 100004219, FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS / 100006408, GILMARCOS DA SILVA / 100021636, GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA / 100000892, ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO / 100002089, ISRAEL SILVA DE SOUZA / 100024261, JACKSON NOGUEIRA UCHÔA / 100018627, JAIRO VALENTE PEREIRA / 100024074, JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA / 100002291, JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR / 100029807, JOELSON RAMOS PAES / 100035361, JOSUE BRAGA CECIM / 100012981, JULIANA BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA / 100021504, KITARRARA DAMASCENO BORGES / 100027421, LAIS NAZARÉ SILVA PADILHA / 100014044, LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES / 100036196, LUCIANO MARCELO MAGALHÃES DE SOUZA / 100038351, LUIGGI MAGRINELLI / 100005975, LUÍS ANTONIO BRAGA VIEIRA JUNIOR / 100008427, LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA / 100000973, MANOEL JOSE MANGABEIRA PEREIRA FILHO / 100015474, MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS / 100001831, MARCELO SANTOS RIBEIRO / 512209228, MARCOS DA CONCEIÇÃO MORAES / 100012891, MARCOS PANTOJA NOVAES / 100000401, MARCOS RAMALHO JUNIOR / 100018317, MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO / 100031259, MAURILIO GONCALVES DE SOUSA / 100004511, MICAIS RODRIGUES DE SOUZA / 100019321, NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO / 512200311, PAULO CESAR DA SILVA MOURA / 100011436, PETER MENDES PEREIRA / 100019551, RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO / 100032387, RAFAEL GIBSON OLIVEIRA DA SILVA / 100001708, RENATA DE AVIZ BATISTA / 100029165, RENATO LAURINHO MORAES / 100002615, RENATO SILVA FIGUEIRA / 100004367, RICHARDS SOUSA MARQUES / 100010162, RITOMAR DOS SANTOS PIMENTA / 100017418, RODRIGO MARTINS DO VALE / 100042137, SANDRO DA COSTA TAVARES / 100015997, SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA / 100012394, THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA / 100011681, VINÍCIUS OKI IGACIHALAGUTI / 100010651, WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA / 100005495, WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES / 100024155, WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR.

2 DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO

2.1 Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica poderão agendar sessão de esclarecimentos do resultado para obter conhecimento das razões da sua contra-indicação, nos dias **31 de maio e 1º de junho** de 2008, das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) – Centro Poliesportivo Nicias Ribeiro – Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília
BELÉM	Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura Da Silva, Nº 1004, Bairro Umarizal
REDENÇÃO	E. M. Ensino Fundamental São Jorge – Avenida Brasil 2.299 Centro.
SANTARÉM	Colégio E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/n.º, Bairro Santa Clara

2.2 As sessões de esclarecimento dos candidatos contra-indicados na avaliação psicológica ocorrerão nos dias **5, 6, 8 e 9** de junho de 2008, das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
ALTAMIRA	Instituto Metodista Educacional de Altamira – Rua Otaviano Santos, n.º 1980, Sudam I.
BELÉM	Faculdade do Pará – FAP Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Umarizal
REDENÇÃO	Clinica Físio G.A.K. – Rua José Belo, esquina com Rua Guarantã 229 - Centro.
SANTARÉM	Colégio E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/n.º, Bairro Santa Clara

2.3 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente ao candidato, à sessão de esclarecimentos do resultado. O psicólogo contratado deverá comparecer à sessão portando obrigatoriamente a carteira original do CRP.

2.3.1 Somente o candidato acompanhado ou não do seu psicólogo contratado terá acesso à sessão de esclarecimentos do resultado. Não será aceita procuração, bem como presença de advogado na sessão de esclarecimentos do resultado.

2.3.2 Na sessão de esclarecimentos do resultado, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito de todo o processo. As informações técnicas e relativas aos testes só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.3.3 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de esclarecimentos do resultado, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, podendo receber informações sobre o perfil do cargo, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.3.4 Caso o candidato não concorde com o esclarecimento de seu resultado na avaliação psicológica poderá interpor recurso, conforme item 3 deste edital.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica nos dias **10 e 11 de junho de 2008**, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) – Centro Poliesportivo Nicias Ribeiro – Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília
BELÉM	Central de Informações Permanente – Travessa Manuel Evaristo n.º 721 – Umarizal.
REDENÇÃO	E. M. Ensino Fundamental São Jorge – Avenida Brasil 2.299 Centro.
SANTARÉM	Colégio E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/n.º, Bairro Santa Clara

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao